CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (REDE)

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Denomina Oficialmente a Av. Lauro Azevedo Maia no Bairro Distrito Industrial.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Av. conhecida popularmente como Av. B localizada no Bairro Distrito Industrial, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Av. Lauro Azevedo Maia.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 06 de Dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros